



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1.108/11

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 26/10/2011

Uto Rezende

2.º Secretário

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade os estudos que se fizerem necessários, **a fim de que cães adestrados possam ser utilizados na vigilância dos patrimônios públicos de nossa cidade.**

A medida ora solicitada visa dar maior segurança aos prédios públicos, haja vista a ocorrência de recente furto ocorrido no interior da Administração Regional de Sabaúna, onde os delinquentes não tiveram problemas em subtrair um caminhão da Administração no valor de R\$190.000 reais, causando um prejuízo financeiro e moral. Existe hoje em nossa Administração alguns patrimônios sendo alvo de ladrões que observam muitas vezes a fragilidade em algumas edificações públicas.

O cão adestrado tem sua particularidade, não obedecendo qualquer pessoa, não aceitando alimentação de qualquer um e não abandonando o posto ao qual lhe foi dado como missão; latindo, alertando quanto a invasores, farejando drogas e armas, com seu porte que impõe respeito.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Esta é uma técnica já utilizada na policia militar, policia civil e policia federal, levando em consideração a falta de efetivo que aflige todos os setores de segurança da sociedade, devido ao crescimento desordenado de nossa população e os recentes acontecimentos de vandalismo e furtos em nossa cidade.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de outubro de 2011.



Expedito Ubiratan Tobias

Vereador - PR